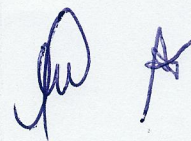


**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2563, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

*Homologa ad referendum a adoção de valores diferenciados da Tabela Unificada do SUS para pagamento dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Componentes II e III, no município de Caruaru do Estado de Pernambuco.*

A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências.
- II. A Portaria GM/MS nº 1340, de 29 de junho de 2012 que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
- III. O Ofício 480/2013/DRAC/SAS/MS, de 20 de novembro de 2013, que informa sobre os valores da Tabela Unificada do SUS para os Componentes Serviços Profissionais (SP) e Serviços Hospitalares (SH);
- IV. O Ofício GS nº 120, de 28 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, que solicita aprovação de tabela utilizada pelo município para pagamento dos procedimentos cirúrgicos aos prestadores, com adicional de 50% da Tabela Unificada do SUS no que diz respeito aos Componentes II e III dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.



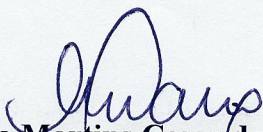
**RESOLVEM:**

Art.1º- Homologar ad referendum a adoção de valores diferenciados da Tabela Unificada do SUS para pagamento dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Componentes II e III, no município de Caruaru do Estado de Pernambuco.

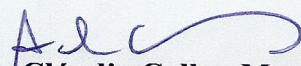
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2014.



**Ana Maria Martins Cesar de Albuquerque**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**Ana Cláudia Callou Matos**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE